

PORTARIA Nº7.684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Especial.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Especial contra a Empresa **LUIZ MIELCZARSKI TRANSPORTES-ME**, em virtude do acidente de trânsito, ocorrido na data de 02 de julho de 2024, quando o ônibus escolar, de placa ISV5F35, conduzido pelo motorista Gerson de Luca Green Junior, adentrou repentinamente na via principal (Linha Vitorino Monteiro), onde transitava o veículo de marca TOYOTA/Hylux, cor branca, placa SUP7C72, de propriedade da empresa CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA, causando danos materiais no valor de R\$129.077,03 (cento e vinte e nove mil, setenta e sete reais e três centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Empresa **LUIZ MIELCZARSKI TRANSPORTES-ME**, a responsabilidade da ocorrência do acidente ocorrido no dia 02 de julho de 2024, a qual deverá arcar com os custos relativos aos danos materiais no veículo da Empresa Conecta Empreendimentos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, em 14 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração